


DECRETO Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29/2017, QUAL REGULAMENTA AS PARCERIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

PUBLICADO EM
29 / 08 / 2022
Ass. 
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inciso XI, do artigo 23, bem como o art. 49 na íntegra, ambos do Decreto Municipal nº 29 de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de agosto de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal